



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 166/2025 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 24/04/25

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Construção de um pátio de estacionamento para caminhoneiros residentes em Campo Belo, com as seguintes características:

- Acesso gratuito mediante comprovação de residência no município;
- Presença de vigia para controle de entrada e saída;
- Área cercada e monitorada por câmeras de segurança.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente dos caminhoneiros campo-belenses que, por falta de local adequado, vêm estacionando seus veículos de grande porte nas vias públicas, expondo-os ao risco de furtos, danos e acidentes. Além disso, o estacionamento desses caminhões em locais impróprios compromete a mobilidade urbana, atrapalha o trânsito e coloca em risco a segurança de pedestres e motoristas.

A construção de um pátio específico, com estrutura mínima de segurança e acesso gratuito aos profissionais do transporte que comprovarem residência em Campo Belo, contribuirá significativamente para a organização da cidade, valorização da classe caminhoneira e preservação do patrimônio público e privado.

Assim, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que estude a viabilidade e implemente essa medida, que certamente trará benefícios à coletividade.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador